



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ REITORIA DE ENSINO
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR VOLUNTÁRIA – 2014.2
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES

EDITAL COMPROV/Nº 03/2014
CADASTRAMENTO DE FISCAIS

A Universidade Federal de Campina Grande, através da Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV torna de conhecimento público que o **cadastro** de interessados em fiscalizar a aplicação da prova do PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR VOLUNTÁRIA – 2014.2, na cidade de Campina Grande ocorrerá no período de **4 a 15 de agosto de 2014**, de acordo com as seguintes disposições:

1. DO CADASTRAMENTO

- 1.1. O cadastramento estará aberto para professores da UFCG em efetivo exercício; servidores técnico-administrativos da UFCG com instrução de nível superior e em efetivo exercício e servidores técnico-administrativos da UFCG com instrução de nível médio e em efetivo exercício, exclusivamente para a fiscalização de provas na cidade de Campina Grande.
- 1.2. O local de cadastramento: Na sede da Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV, no Campus da UFCG de Campina Grande.
- 1.3. O horário de atendimento será de 8:00h às 11:30h.
- 1.4. Os interessados no cadastramento devem:
 - 1.4.1. Comparecer ao local de cadastramento a partir de **4 de agosto de 2014 e preencher a ficha cadastral.**
 - 1.4.2. Apresentar para conferência e comprovação necessária: a) cédula de identidade, CPF e PIS, b) comprovante de atendimento aos pré-requisitos estabelecidos, da forma a seguir:
 - **Professor de ensino superior da UFCG:** contracheque ou declaração emitida pela Superintendência de Recursos Humanos, comprovando sua condição de professor de ensino superior.
 - **Servidor técnico-administrativo da UFCG:** contracheque e/ou declaração emitida pela Superintendência de Recursos Humanos, comprovando sua condição de servidor técnico-administrativo da UFCG.

2. DO CONVITE PARA O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DAS PROVAS.

- 2.1. Os fiscais de sala, sub-coordenadores e coordenadores serão convidados para os trabalhos de aplicação da prova escrita objetiva, em ordem de prioridade, dentre:
 - a. Professores da UFCG, em efetivo exercício.

- b. Servidores técnico-administrativos da UFCG, com instrução de nível superior e em efetivo exercício.
- c. Servidores técnico-administrativos da UFCG, com instrução de nível médio e em efetivo exercício.

Parágrafo único: Os fiscais de sala, sub-coordenadores e coordenadores serão convidados prioritariamente dentre aqueles cadastrados na COMPROV.

2.2. O pessoal de apoio, para os serviços de limpeza e portaria, serão convidados, prioritariamente, dentre os servidores lotados no local de aplicação da prova.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A prova do Processo Seletivo de Transferência Voluntária será aplicada **no dia 14 de setembro de 2014, de 8 às 11 horas** (horário local).

3.2. **O comparecimento à Reunião de Fiscais é condição indispensável** para a efetiva participação nos trabalhos de fiscalização de provas, para todo e qualquer convidado. As pessoas impossibilitadas de comparecer devem justificar sua ausência até 24 horas após o término da Reunião a que deveria comparecer.

Parágrafo único: A **Reunião de Preparação da Fiscalização** será realizada no Campus da UFCG na cidade de Campina Grande, Bloco CAA, no dia 13 de setembro de 2014, às 9:00 Hs.

3.3. **Constatada a ausência de convidados** à Reunião de Fiscais, a **COMPROV substituirá o(s) ausente(s)**.

3.4. As atribuições da Fiscalização constarão do Manual de Fiscalização, a ser distribuído e comentado por ocasião da Reunião de Fiscais, e observado durante a aplicação das provas.

3.5. O desempenho do Fiscal de Prova é avaliado pelo Coordenador do Local de prova e serve de referência para a renovação, ou não, do convite para posterior trabalho de fiscalização de provas.

Campina Grande, 24 de julho de 2014.

Prof. Marcos José de Almeida Gama
Presidente da COMPROV

PUBLICADO NO PORTAL DA UFCG em 24.07.2014, seção "Serviços/COMPROV"